

EDITAL Nº 01/2021

(PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Joaquim João Pinheiro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Almancil, faz saber, de acordo com o disposto no **artº 98º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei nº **4/2015, de 07 de janeiro**, e artº 16º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser elaborado para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, um projeto de **Regulamento das taxas e preços** a criar na Freguesia.

Desta forma tendo em vista desencadear o procedimento informamos todos os interessados do seguinte:

Órgão que decidiu desencadear o procedimento – Junta de Freguesia de Almancil em sua reunião ordinária de 27/11/2020

Data de início do procedimento – 23/12/2020

Objeto do procedimento – Regulamento de Taxas e Preços da Freguesia de Almancil

Forma de constituir-se como interessado – Deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e manifestar essa intenção até ao dia 03/02/2021.

Apresentação de contributos para a elaboração do regulamento – Os contributos devem ser expressos, e enviados em de carta ou Email dirigida à Junta de Freguesia, dando conta das sugestões que gostaria de ver incluídas no Regulamento.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Almancil, 12 de janeiro de 2021



O Presidente

Joaquim João Pinheiro Pinto